



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

PORTARIA nº 031, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ART. 1º Destituir o servidor **GLEIDSON MADSON SANTOS DA SILVA**, CPF: 799.503.372-91 e Cl. 156752 SSP/AP da função de gestor do Suprimento de Fundo a partir do dia 01 de novembro de 2013.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Presidente do CAU/AP

*Recebido em 28/10/13
Gleudson Madson S. da Silva*